



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 188
Do Processo nº 2011-0.165.911-0

Em 25/05/17...

LUZIA GUARANI DE MELLO
Entregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.165.911-0
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS
CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
LOCAL: Av. Senador Teotonio Vilela, nº 8.722
SQL: 262.032.0001-6
ASSUNTO: Certificado de Acessibilidade

HISTÓRICO: Consulta da SP-PA, quanto à aceitação das alegações do interessado, com relação à área destinada a "fonte batismal", considerando-a como de uso restrito, dispensada das exigências de acessibilidade, nos termos da RESOLUÇÃO/CEUSO/117/14.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/026/2017

A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 86 deliberou, por unanimidade dos votos, considerar a área destinada à fonte batismal como de uso restrito, nos termos do memorial de atividade e serviço, à fl. 173, para fins de aplicação da RESOLUÇÃO/CEUSO/117/2017.

25/maio/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/087/2017/lgm